

**EDITAL DE BASES E CONDIÇÕES PARTICULARES**

<b>Jurisdição ou entidade contratante:</b> Embaixada da Republica Argentina no Brasil
<b>Endereço:</b> SES Quadra 803, lote 12, Av. Das Nacoes, Asa Sul, Brasilia, DF, CEP: 70200-905.
<b>Correio eletrônico:</b> ebras.argentina@gmail.com
<b>Fax:</b>

<b>Tipo de procedimento:</b> Contratação Direta por Trâmite Simplificado	<b>Nº 16</b>	<b>Exercício: 2018</b>
<b>Classe / Motivo do procedimento:</b> Sem classe		
<b>Modalidade:</b> Sem classe		

<b>Nº de Expediente:</b> 34	<b>Exercício:</b> 2018
<b>Objeto:</b> Compra de cafeteira para Embaixada República Argentina em Brasília.	

**APLICAÇÃO ART. 81 de RES. 811/2014**

De acordo às condições do mercado local serão consideradas as ofertas obtidas diretamente nos comércios locais e nas páginas de internet do provedores do rubro.

**I - CONDIÇÕES PARTICULARES****CONTRATAÇÃO DIRETA POR TRÂMITE SIMPLIFICADO****1 – OBTENÇÃO DAS OFERTAS.**

No dia 24 de maio de 2018 às 14:00 horas, proceder-se-á à obtenção das cotações dos comércios, que serão retiradas por pessoal desta Sede, as quais serão notificadas na presença dos funcionários designados para tal efeito. Lavrar-se-á a ata correspondente, às 16:00 horas, que deverá ser subscrita pelos funcionários intervenientes.

Da cotação deverá surgir a quantidade, o preço unitário e o preço total da oferta em REAIS.

O preço total consignado na cotação será o preço final que pagará a Representação por todo conceito, incluídos os impostos e gastos de envio, se os houver.

**2 – ADJUDICAÇÃO**

A adjudicação realizar-se-á a favor da oferta que, cumprindo com todos os requerimentos do presente edital resulte a mais conveniente para a Representação, levando em conta a qualidade, a idoneidade do licitante, o preço cotado, os benefícios oferecidos e demais condições da oferta.

A adjudicação será notificada de forma confiável ao adjudicatário e ao resto dos licitantes, dentro dos CINCO (5) dias úteis de ditado o ato de adjudicação, por correio eletrônico, telefone ou fax.

### **3 – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

A entrega deverá ser efetuada em até vinte (20) dias úteis, contados a partir da data da Ordem de Compra, na Embaixada da República Argentina no Brasil, localizada no SES Quadra 803, lote 12, Av. das Nações, Asa Sul, Brasília, DF.

### **4 – FORMA DE PAGAMENTO E LOCAL DE APRESENTAÇÃO DAS FATURAS**

O pagamento será efetuado através de boleto bancário, transferência, cheque ou depósito. A fatura deverá ser emitida a nome da Embaixada da República Argentina em Brasil, localizada no SES Quadra 803, lote 12, Avenida das Nações, Asa Sul, Brasília, DF, CEP: 70200-905.

## **II - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

As presentes especificações a continuação detalham as características do produto que será adquirido:

- 1) Cafeteira
  - Quantidade: 2
  - Capacidade de até 30 xícaras
  - Capacidade do reservatório de água 1,5 litros.

**ANEXO A****PLANILHA DE COTAÇÃO**

O abaixo assinado..... Documento (Tipo e N°)..... em nome e representação da Empresa ..... com domicílio legal na Rua .....N°.....Andar.....Apto.....Telefone ..... Fax..... E-mail..... e com poder suficiente para obrar em seu nome, ciente das condiciones particulares e técnicas que regem a presente, cota os seguintes preços:

**LINHA ÚNICA:**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>CUSTO UNITARIO</b>	<b>CUSTO TOTAL</b>
Compra de cafeteira para Embaixada República Argentina em Brasília, conforme as Condições Particulares e Especificações Técnicas do Edital.	2		

São REAIS.....

.....  
(Escrever o importe total da oferta por extenso)

**O preço inclui todos os impostos.**

Brasília, .....de.....de 2018.

.....  
Assinatura, Selo e Nome Completo do licitante  
ou seu Representante Legal